



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 74/2023 - CAFS (11.00.32)
(Identificador: 202751885)**

Nº do Protocolo: 23111.015176/2023-30

Florianópolis, 29 de Março de 2023.

PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Título: SOLICITA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA O CAMPUS AMÍLCAR
FERREIRA SOBRAL E COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO DA UFPI**

Senhora Pró-Reitora de Administração,

Gostaria de solicitar sua atenção para o processo de contratação do serviço de limpeza (23111.011453/2023-59), que visa substituir o Contrato nº 11/2021. Atualmente, este processo ainda está na fase de planejamento da instrução processual e normalmente tem um prazo médio de 180 dias para conclusão dos trabalhos, compreendendo a fase interna e externa da contratação.

Porém, a vigência do Contrato nº 11/2021, firmado entre a Universidade Federal do Piauí e a empresa JSP SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, atualmente responsável pelos serviços, encerrará em menos de 90 dias, em 14/06/2023. Trata-se de um serviço essencial, prestado de forma contínua, e sua interrupção, mesmo que por um curto período de tempo, pode implicar sérios transtornos e comprometer o funcionamento regular da instituição.

Diante disso, solicitamos a realização de procedimentos necessários a autuação de um novo processo de contratação em caráter emergencial, bem como a autorização expressa da autoridade competente para que os autos sejam instruídos de acordo com as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Agradecemos sua atenção e aguardamos seu retorno.

Atenciosamente,

(Autenticado em 29/03/2023 14:12)
RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS
DIRETOR - TITULAR
Matrícula: 2516120

(Autenticado em 29/03/2023 14:26)
EDMILSA SANTANA DE ARAUJO
DIRETOR - TITULAR
Matrícula: 2167783

Número do Documento de Formalização da Demanda: 83/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante

Campus Amílcar Ferreira Sobral

Data da conclusão da contratação

14/06/2023 00:00

UASG Editado por

ALEX DOS SANTOS ALVES

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação para atender as necessidades da Universidade Federal do Piauí, em Floriano-PI.

Justificativa da prioridade

A prioridade justifica-se tendo em vista que o prazo de vigência do contrato 11/2021, atualmente responsável pelos serviços, se encerra em 14/06/2023.

2. Justificativa de necessidade

A Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral e Colégio Técnico de Floriano, necessita de um serviço contínuo de limpeza, asseio e conservação em suas áreas internas e externas, para garantir um ambiente salubre e higiênico para alunos, servidores e demais membros da comunidade que frequentam as unidades. E levando em que a instituição não possui em seu quadro permanente servidores para a execução das atividades mencionadas faz se necessária a contratação indireta de empresa especializada para a prestação dos serviços.

Importa ressaltar que tendo em vista a negativa da empresa JSP Serviços e Terceirização de Mão de Obra EIRELI, atualmente responsável pelos serviços, em prorrogar o contrato nº 11/2021, cuja vigência se encerra em 14/06/2023, caso não haja uma contratação imediata, a falta desses serviços tem o potencial de prejudicar as atividades desenvolvidas pela unidades.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ÁREAS INTER-NAS - 44 HORAS SEMANAIS DIURNAS - OUTRA PRODUTIVIDADE	13.589,00	36,48	495.726,72
2	SERVIÇOS DE LIMPEZA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ÁREAS INTER-NAS - 44 HORAS SEMANAIS DIURNAS - OUTRA PRODUTIVIDADE	781,00	182,40	142.454,40
3	SERVIÇOS DE LIMPEZA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ÁREAS INTER-NAS - 44 HORAS SEMANAIS DIURNAS - OUTRA PRODUTIVIDADE	4.229,00	109,32	462.314,28
4	SERVIÇOS DE LIMPEZA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ÁREAS EXTER-NAS - 44 HORAS SEMANAIS DIURNAS - OUTRA PRODUTIVIDADE	37.139,00	14,16	525.888,24
5	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL	1,00	44.741,76	44.741,76

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDMILSA SANTANA DE ARAÚJO

Autoridade competente

RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Colégio Técnico de Floriano-CTF	
Responsável pela Demanda: Ricardo de Catro Ribeiro Santos	Matrícula/SIAPE: 2516120
E-mail: ctf@ufpi.edu.br	Telefone: (89) 99984-3280
Objeto da futura contratação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e asseio com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, com fornecimento de material, uniformes, dos saneantes domissanitários, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços no Colégio Técnico de Floriano/ Universidade Federal do Piauí – UFPI, em Floriano-PI.	
Os itens que deseja contratar estão cadastrados no Plano anual de contratações da UFPI? () SIM (x) NÃO	
Objeto trata-se de: () Material de Consumo () Material Permanente () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (x) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

1. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A Universidade Federal do Piauí - UFPI, Colégio Técnico de Floriano, necessita de um serviço contínuo de limpeza e asseio em seus espaços, que atualmente não é possível ser realizado pelo quadro de pessoal existente. Portanto, a contratação de uma empresa especializada na prestação desses serviços é indispensável para garantir um ambiente salubre e higiênico para alunos, servidores e demais membros da comunidade escolar que frequentam o Colégio. Ademais, é importante destacar que a contratação deve ser realizada em caráter de urgência, já que a empresa JSP Serviços e Terceirização de Mão de Obra EIRELI, atualmente responsável pelos serviços, não renovará o contrato que se encerra em 14/06/2023. Caso não haja uma contratação imediata, a falta desses serviços pode prejudicar as atividades desenvolvidas pela unidade.
2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços
15/06/2023
3. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização (Anexar termo de ciência assinado pelos membros da comissão de planejamento)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF**



Equipe de Planejamento:

**1- Gilmar Reis da Silva / mat. SIAPE; 3301704 /
e-mail: gilmar.silva@ufpi.edu.br**

**2 –Antonia Aildeglania Rufino da Silva / mat.
SIAPE: 1733062 / e-mail: ildarufino@ufpi.edu.br**

**3 –Edilberto Pereira de Souza / mat. SIAPE:
3218992 / e-mail: edilberto.souza@ufpi.edu.br**

Fiscalização:

**1 -Gilmar Reis da Silva / mat. SIAPE; 3301704 / e-
mail: gilmar.silva@ufpi.edu.br**

**2 - _Wilson Santiago de Araújo/mat. SIAPE: 2191764
/ e-mail: wilsonsantiago@ufpi.edu.br**

Declaro que o(s) servidore(s) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.

Floriano, 08 de março de 2023.

Setor Requisitante/Demandante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Campus Amílcar Ferreira Sobral-CAFS	
Responsável pela Demanda: Edimilsa Santana de Araújo	Matrícula/SIAPE: 2167783
E-mail: cafs@ufpi.edu.br	Telefone: (89) 3522-2716
Objeto da futura contratação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, materiais, uniformes, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços na Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral, em Floriano-PI.	
Os itens que deseja contratar estão cadastrados no Plano anual de contratações da UFPI? () SIM (x) NÃO	
Objeto trata-se de: () Material de Consumo () Material Permanente () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (x) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

1. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A contratação se justifica, pela inexistência de servidores no quadro permanente da instituição para a execução de serviços de limpeza, asseio e conservação das áreas internas e externas do Campus Amílcar Ferreira Sobral. Cabe ressaltar que mesmo a inviabilidade da prorrogação do contrato 11/2021, já que a empresa JSP Serviços e Terceirização de Mão de Obra EIRELI, atualmente responsável pelos serviços, não renovará o contrato que se encerra em 14/06/2023. Diante disso, faz-se necessário a adoção das medidas cabíveis em caráter de urgência necessários a continuidade dos serviços de limpeza e conservação para a garantia de um ambiente limpo e saudável, possibilitando a normalidade das atividades do campus,
2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços
15/06/2023
3. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização (<i>Anexar termo de ciência assinado pelos membros da comissão de planejamento</i>)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL**



Equipe de Planejamento: 1 – Jociel de Carvalho dos Santos/ SIAPE 2086716/ jociel@ufpi.edu.br 2 – Anderson José da Silva/ SIAPE 2160245/ andersonsilva@ufpi.edu.br 3 – Alex dos Santos Alves/ SIAPE 2320603/ alexdsa@ufpi.edu.br	Fiscalização: 1 – Anderson José da Silva/ SIAPE 2160245/ andersonsilva@ufpi.edu.br
Declaro que o(s) servidore(s) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.	
Floriano, 08 de março de 2023. Edimilsa Santana de Araújo Diretora CAFS	